



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G. P. Nº 035 /08** **São Luís, 17 de março de 2008.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instalação do sistema AUD em todas as Varas do Trabalho da jurisdição deste Tribunal, desde o primeiro semestre de 2006;

**CONSIDERANDO** a instalação do sistema de gravação de áudio nas Varas do Trabalho da Capital, desde o segundo semestre de 2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, as recomendações do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da correição ordinária neste Regional, no período de 19 a 22.02.2008,

**R E S O L V E**

1-Tornar obrigatório o uso do sistema AUD em todas as Varas do Trabalho da jurisdição deste Regional e do sistema de gravação de áudio nas Varas do Trabalho da Capital desta Corte Trabalhista.

2-Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação juntamente com o Serviço de Informática realizem o treinamento para a utilização dos aludidos sistemas, em todas as Varas do Trabalho deste Regional.

3-Este Ato entra em vigor a partir da data de encerramento do supracitado treinamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**